



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2013.

Em, 18 de Setembro de 2013.

**CONFERE O TÍTULO DE  
CIDADÃO CABO-FRIENSE AO  
SR. FABIO JOSÉ BRANDÃO  
LOPES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

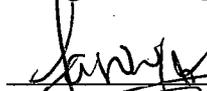
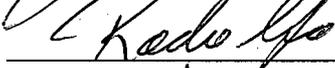
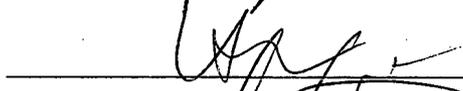
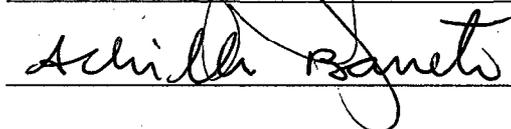
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Fabio José Brandão Lopes, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

  
JEFFERSON VIDAL PINHEIRO  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Curriculum Vitae.

**FABIO JOSÉ BRANDÃO LOPES**

NASCIDO EM 12 DE MARÇO DE 1973.

FILHO DE JOSÉ LUIS LOPES E EDNAMAR BRANDÃO LOPES

NASCIDO E CRIADO NA ILHA DO GOVERNADOR/RJ.

CASADO COM CARLA MARIA DA SILVA BRECHA.

PAI DE GABRIEL E MARIA CLARA.

COMECEI MINHA VIDA PROFISSIONAL NA EMPRESA SUL AMERICA SEGURO AOS 18 ANOS, ONDE FIQUEI POR 3 ANOS E MEIO.

CURSEI A FACULDADE DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA NA UFRJ, NO PERIODO DE 1996 Á 2000. ESPECIALIZEI-ME EM FISILOGIA DO ESPORTE (POS GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE GAMA FILHO) HOJE FAÇO O CURSO DE GESTÃO PUBLICA PELA UNOPAR.

TRABALHEI EM DIVERSAS ACADEMIAS NO RIO DE JANEIRO E CABO FRIO, COMO PROFESSOR, PERSONAL TRAINNING, COORDENADOR E ADMINISTRADOR.

CONCUMITANTE A MINHA PROFISSÃO INICIEI NO COMERCIO EM 2004, E ATÉ HOJE AINDA MANTENHO ATIVIDADE EM REVENDA DE GAS E DEPÓSITO DE BEBIDAS.

EM CABO FRIO, JÁ TIVE LOJA DE VESTUÁRIO, ÓTICA, DEPÓSITO DE GAS E DEPÓSITO DE BEBIDAS.

MINHA RELAÇÃO COM CABO FRIO COMEÇOU NOS ANOS 90, ONDE POR DIVERSAS VEZES PASSEI ÓTIMOS FINS DE SEMANAS E FERIADOS.

EM 2006 ME CASEI E FUI MORAR EM CABO FRIO.

EM 2008 FUI CANDIDATO A VEREADOR PELO PMDB, E EM 2012 ATUEI NA COORDENAÇÃO DE CAMPANHA DO PREFERITO ALAIR CORREA.

HOJE ATUO COMO DIRETOR DE RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

*Homenageado pl vereador Jefferson Vidal.*